pilar prefeitura Orgulho para Alagoas, modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.° 52/2022, de 27 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE DEZEMBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 2° Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 27 de dezembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461
Assinado de forma digital por RENATO REZENDE ROCHA FILHO:03749271461

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO